

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 26/2016.

Data: 06 de maio de 2016.

O Cidadão Delso Vitorassi, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o **Art. 40, incisos II e XIII**, do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu**, **Art. 15, inciso I** e **Art. 16** da **Lei Complementar Nº 162/2013**, de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Avanço Financeiro, a partir de 01 de maio de 2016, por tempo de serviço, em decorrência de mérito definido em avaliação de desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

| Nome | Matrícula | Data Admissão | Cargo | Nível | Ref. Atual | Próxima Ref. |
|--|------------|-----------------|-------------------------------|----------|-------------|--------------|
| Dulcilene Lucia Carloto Frasson | 27 | 01.04.93 | Assistente Legislativo | A | XIII | XIV |
| Lídia Marcon Alberton | 973 | 16.03.93 | Auxiliar Serv. Gerais | A | VIII | IX |

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em
06 de maio de 2016.

DELSON VITORASSI
Presidente